

XIII Concurso de Provas e Títulos para concessão do Título de Especialista em Psicologia e seu respectivo registro

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Dados Cadastrais

Nome do candidato:		
CPF:	RG:	Número de Inscrição:
Cód. da especialidade:	Especialidade:	

Relação de documentos

ALÍNEA A	Certificado de Curso de Extensão na área da especialidade requerida, presencial ou à distância, com duração mínima compreendida entre 80 e 120 horas, realizado em Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, reconhecida pelo MEC ou DETRAN, conforme o caso.	
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		
2.		
ALÍNEA B	Certificado de Curso de Extensão na área da especialidade requerida, presencial ou a distância, com duração de 180 horas, realizado em Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, reconhecida pelo MEC ou DETRAN, conforme o caso.	
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
3.		
4.		
ALÍNEA C	Certificado de Curso de Extensão na área da especialidade requerida, presencial ou à distância, com duração mínima compreendida entre 80 e 120 horas.	
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
5.		
6.		
ALÍNEA D	Certificado de Curso de Extensão na área da especialidade requerida, presencial ou a distância, com duração de 180 horas.	
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
7.		
8.		
ALÍNEA E	Certificado de Curso de Especialização na área da especialidade requerida, com duração mínima de 360 horas, realizado em Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, reconhecida pelo MEC.	
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
9.		

ALÍNEA F	Certificado de Curso de Especialização na área da especialidade requerida, com duração mínima de 500 horas, realizado em Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, reconhecida pelo MEC.	
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
10.		
ALÍNEA G	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área da especialidade requerida.	
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
11.		
ALÍNEA H	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área da especialidade requerida.	
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
12.		
ALÍNEA I	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado ou Doutorado em área afim à área da especialidade requerida.	
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
13.		
ALÍNEA J	Comprovação de ser membro de Associação / Entidade Nacional da área da especialidade.	
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
14.		
ALÍNEA K	Experiência profissional superior a dois anos na área da especialidade requerida, nos moldes da Resolução CFP nº 13/2007, superior a dois anos na área da especialidade requerida. Não será considerada fração de ano.	
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
ALÍNEA L	Publicação de livro de autoria ou de coautoria do candidato, referente à área da especialidade requerida, com comissão editorial.	
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
26.		
27.		

ALÍNEA M	Publicação de capítulo/artigo de livro de autoria ou de coautoria do candidato, referente à área da especialidade requerida, com comissão editorial.	
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
28.		
29.		
30.		

Informações

PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

Último dia para postagem dos documentos: 1º de julho de 2022.

FORMA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS E ENDEREÇO PARA ENTREGA

Postal (exclusivamente via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento): Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo/SP.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá entregar uma via deste formulário, devidamente preenchido e assinado, no qual indicará os títulos e documentos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada em cartório de cada documento declarado, ou até mesmo a via original, sendo que os mesmos não serão devolvidos em hipótese alguma. Os documentos gerados por via eletrônica deverão estar acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

CANDIDATOS QUE NÃO POSSUEM TÍTULO OU DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA / OU CANDIDATOS QUE JÁ OBTIVERAM 70,00 PONTOS NAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

Nesse caso não há necessidade de apresentação de nenhuma documentação.

NÃO SERÃO CONSIDERADOS

- documentos ilegíveis;
- documentos apresentados fora do prazo, forma e local estabelecidos;
- documentos sem assinatura, ou em desacordo com o disposto neste edital;
- documentos sem a informação do nome do candidato ou com nome diferente da inscrição;
- cursos não concluídos;
- documentos sem a tradução para a língua portuguesa e(ou) a revalidação;
- documentos que ultrapassem a pontuação máxima, conforme grade de pontuação;
- documentos que apresentem rasuras, emendas ou entrelinhas;
- documentos não autenticados em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação; e
- documentos que apresentem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos que comprometam ou impossibilitem o julgamento segundo os critérios previstos neste edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Se o nome do candidato, nos documentos apresentados, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do concurso, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).
- Uma vez encaminhados os títulos e documentos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo.
- Dissertações/teses de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados para efeito de contagem de pontos.
- Referente à comprovação de experiência profissional (alínea K), apenas receberá a pontuação as comprovações a partir do segundo ano de prática profissional. Possuir no mínimo 2 (dois) anos de prática profissional na especialidade requerida é um requisito básico (ex: caso seja comprovado 3 anos de experiência profissional na área de especialidade, o candidato computará 8 pontos referente a 1 ano superior ao requisito básico.)
- O tempo de serviço prestado pelo candidato será contado, na Avaliação de Títulos, até a data de início do recebimento dos títulos.
- Não serão considerados como experiência profissional estágios e bolsas de pesquisa e iniciação científica.
- É vedada a soma de tempo de serviço prestado simultaneamente em dois ou mais serviços, sendo desconsiderada qualquer sobreposição de intervalos e períodos de tempo. Não será considerada fração de ano.
- Os diplomas ou as declarações comprobatórias da formação exigida como requisito básico para a obtenção da titulação não serão computados na Avaliação de Títulos.
- Caso a documentação seja enviada por procurador, as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando as consequências de eventuais erros de seu representante.
- Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos e(ou) de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do concurso.

Demais informações deverão ser consultadas no Edital nº 01 e(ou) outros editais e comunicados publicados.

Assinatura do(a) candidato(a)